

Resenha de imprensa

Fique por dentro das notícias publicadas na imprensa sobre as comunicações



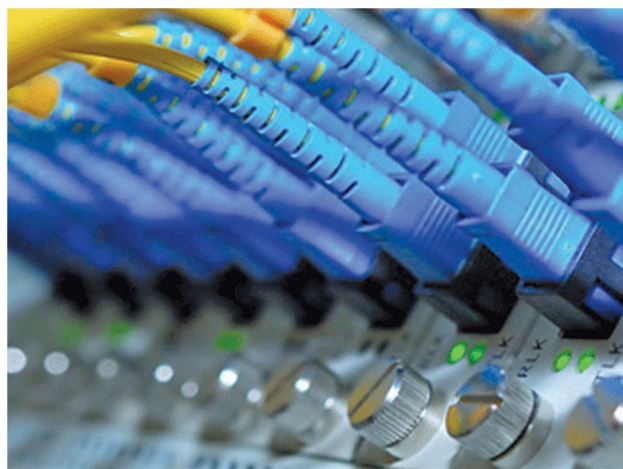
INCM

Ano 7. Edição 1, de 20 de Janeiro de 2016

Proprietário: Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique

Editor: Gabinete de Comunicação e Imagem

Mais de quatro bilhões de pessoas sem Internet



Um relatório publicado quarta-feira pelo Banco Mundial indica que no mundo existem mais de quatro bilhões de pessoas que continuam sem ter acesso à Internet.

Este “mar de gente” está a criar aquilo que o Banco Mundial denomina de uma autêntica “exclusão digital”. Mas isso também se deve ao facto de as novas tecnologias serem mais aproveitadas nos países ricos, conforme garante aquela instituição financeira.

A Índia tem o maior número de pessoas sem acesso à Internet, com 1,1 bilhão, seguida da China, 755 milhões e Indonésia, 213 milhões, segundo um relatório do organismo.

as, que representam 15 por cento da população do planeta.

“Devemos evitar criar uma nova classe socialmente marginalizada”, alertou o economista chefe do BM, Kaushik Basu, citado no relatório sobre os “dividendos digitais”. Embora o BM tenha observado que os mais desfavorecidos também tenham-se beneficiado da revolução tecnológica.

Em 20 por cento dos lares mais pobres do planeta, cerca de 7 em cada 10 pessoas possuem um telefone celular, informa o relatório.

“De facto, estes lares têm mais possibilidades de ter acesso a aparelhos de telefone celular do que a banheiros ou água potável”, ressal-

tou o presidente do BM, Jim Yong Kim.

Por outro lado, o número de internautas triplicou em dez anos, passando de um bilhão em 2005 para 3,2 bilhões no final de 2015. Mas os benefícios económicos da revolução digital são menores do que o esperado nos países de baixa renda, lamentou o Banco Mundial.

“Os efeitos da tecnologia na produtividade mundial, a melhoria das oportunidades para os pobres e a classe média (...) não estiveram à altura do esperado”, informou o relatório.

Os novos empregos criados pela revolução tecnológica requerem “altas capacidades” e limitam as funções de rotina, o que “força muitos trabalhadores a revalidar os empregos de baixa remuneração”.

“Se quisermos que a tecnologia digital beneficie a todos e em todas as partes, é preciso reduzir a brecha digital que persiste, em particular em matéria de acesso à Internet”, afirmou o relatório.

(In Jornal Notícias, 16.01.2016).

Ainda nesta edição

Nova Iorque substitui cabines telefónicas por pontos wi-fi	2
Fórum Lusófono das Comunicações - 7ª Edição	2
Microsoft prepara serviço que permite ter Internet móvel sem estar vinculado a um operador	3

Resenha de imprensa

Fique por dentro das notícias publicadas na imprensa sobre as comunicações

Nova Iorque substitui cabines telefónicas por pontos wi-fi



As cabines telefónicas são cada vez menos e pouco usadas com o recurso ao telemóvel pela maioria das pessoas. Apesar de existirem algumas resistentes à extinção, em Nova Iorque 500 cabines vão ser substituídas por pontos de serviço wi-fi gratuito até Julho deste ano, sendo que a previsão é que até 7500 unidades venham a ser retiradas em troca de ligação à web sem fios.

O projecto de 200 milhões de dólares já arrancou e a primeira fase deverá estar concluída no próximo Verão.

Cada ponto de wi-fi terá um ecrã electrónico em cada um dos lados para aí serem exibidos anúncios publicitários. Cada painel terá ainda um tablet onde o utilizador pode procurar informação sobre a cidade norte-americana ou navegar pela Internet, caso não disponha de um dispositivo com acesso online. Existe ainda um botão para se poder realizar uma chamada directa para os serviços de emergência, neste

caso o 911, o equivalente ao 112 usado em Portugal.

O projecto chama-se LinkNYC e está a ser gerido pela CityBridge, uma joint-venture que junta três empresas de tecnologia – Qualcomm, CIVIQ Smartscales e Intersection -, que estima o processo de substituição e criação

dos pontos de wi-fi em mais de 200 milhões de dólares, segundo avança o “Wall Street Journal”.

O LinkNYC já arrancou e, de acordo com a CityBridge, disponibiliza uma velocidade de banda larga de 1000 megabits por segundo, cerca de 100 vezes as velocidades das tradicionais operadoras de telecomunicações móveis, um valor bastante significativo para uma cidade onde a cobertura pela rede móvel é dificultada pelos inúmeros arranha-céus ali edificadas.

A CityBridge espera obter valores elevados com o projecto com a publicidade que poderá ser exibida nos pontos wi-fi, sendo que durante o contrato de um ano terá que pagar à cidade de Nova Iorque 500 milhões de dólares ou 50 por cento dos lucros, consoante o valor seja mais alto. Para já, a empresa confirma que já tem vários contratos publicitários firmados, mas recusa-se a identificar os seus clientes.

(In Jornal Notícias, 16.01.2016).

Fórum Lusófono das Comunicações - 7ª Edição



A Associação de Reguladores das Comunicações e Telecomunicações da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP) e a Associação de ccTLDs de Língua Portuguesa (LusNic), realizarão o 7º Fórum Lusófono das Comunicações, nos dias 18 e 19 de Fevereiro, na Sala de Conferências das Nações Unidas, em São Tomé e Príncipe.

É num quadro de um mundo globalizado e interligado pelas redes virtuais que a ARCTEL-CPLP e a LusNIC, decidiram juntar esforços e promover em conjunto o 7º Fórum Lusófono das Comunicações sob o tema “Desafios da Economia Digital”, no sentido de realizar um debate alargado sobre o que tem mudado e o que é expectável que mude num futuro próximo e de que forma a CPLP e os seus agentes se devem preparar os desafios que se avizinham.

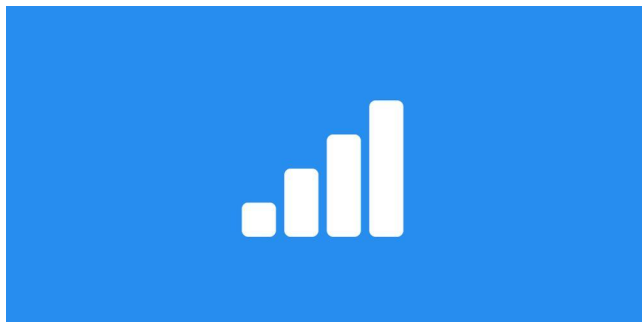
Em 2016 este evento será realizado com o apoio da AGER (Autoridade Geral de Regulação) de São Tomé e Príncipe.

A participação é gratuita e aberta a todos os interessados em saber mais sobre as mudanças que a Era Digital veio trazer às nossas empresas, ao sector em geral, e como poderá contribuir para o desenvolvimento da economia nos países da CPLP. (In <http://www.arctel-cplp.org/>, 06.01.2016).

Resenha de imprensa

Fique por dentro das notícias publicadas na imprensa sobre as comunicações

Microsoft prepara serviço que permite ter Internet móvel sem estar vinculado a um operador



À medida que serviços como o WhatsApp, Skype e Viber vão ganhando terreno no campo das comunicações, ter um plano de dados para muitos é o suficiente para garantir o fluxo de mensagens e chamadas. A Microsoft quer ajudar estes utilizadores.

A Microsoft está, ao que tudo indica, a preparar um serviço próprio que permitirá aos utilizadores ter Internet móvel sem a necessidade de estarem vinculados a um operador de telecomunicações. São vários os sinais que apontam neste sen-

tido, como relata o The Verge e outros meios de comunicação. Em primeiro lugar está a descoberta de uma aplicação na loja do Windows que dá pelo nome de Cellular Data. Esta app permite que o utilizador contrate serviços de Internet móvel à sua medida.

Para isso será necessário ter um equipamento Windows 10 e um cartão Microsoft SIM - que apesar de não ter sido anunciado oficialmente, a referência na loja do Windows parece indicar que será um produto anunciado em breve pela tecnológica norte-americana.

Apesar de a Microsoft não

ser um operador de telecomunicações, terá feito um acordo com a empresa Transatel, que garante serviços de operador virtual (MVNO) em alguns mercados como Reino Unido, França e Holanda. Na loja do Windows é dito que serão disponibilizados serviços de roaming, mas que num primeiro momento o objetivo é facilitar a ligação à Internet móvel no mercado doméstico do utilizador.

A contratação de um plano de dados seria feita com recurso à conta Microsoft, a mesma que funciona em serviços como o Skype ou o Outlook.

Ainda não é certo em que mercados o serviço pode vir a ser lançado.

(In <http://tek.sapo.pt>, 08.01.2016).

PR promulga lei que cria Serviço Postal

O Presidente da República, Filipe Nyusi, no uso das competências que lhe são conferidas pelo número 1 do artigo 163 da Constituição da República, promulgou e mandou publicar no dia 6 de Janeiro corrente, a lei que cria o Serviço Postal.

A referida lei foi recentemente aprovada pela Assembleia da República e submetida ao Presidente da República para promulgação, tendo o Chefe do Estado verificado que a mesma não contraria a Lei Fundamental. (In **Jornal Notícias**, 07.01.2016).